MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 41, de 24 de julho de 2025

Aprova alterações nos programas de disciplinas, de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I, II e III, do **Curso Técnico em Administração – Câmpus Lajeado**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 24 de julho de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, alterações nos programas de disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I, II e III, do 1º ano, do 2º ano e do 3º ano, do **Curso Técnico em Administração – Câmpus Lajeado,** para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 25/07/2025 23:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358833
Código de Autenticação: 40f81cd187